



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

POR T A R I A N° 550 D E 05 D E J U N H O D E 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias **resolve**:

Retificar a Portaria nº 93, de 01/02/2012, conforme se segue:

Onde se lê: “Matrícula 2151281, CARMEN PERCHES GOMIDE PINTO, Classe/Nível Anterior E III/10, Classe/Nível Atual E IV/10, vigência 20/01/2012”, leia-se: “Matrícula 2151281, CARMEN PERCHES GOMIDE PINTO, Classe/Nível Anterior E III/09, Classe/Nível Atual E IV/09, vigência 21/01/2012”.

**Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos**